

## SUMÁRIO

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024 ..... | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024 .....                            | 2 |

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024**

REF.: Processo Administrativo nº 055/2024; A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrita no CNPJ: nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, referente à contratação da empresa, R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação no estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 38.410,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e dez reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 09 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

**DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024.**

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de Pleno Domínio, Imóvel situado no Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, destinado à Construção de Escola em Tempo Integral, no Bairro Matadouro, Zona Urbana do Município de Duque Bacelar - Ma - FNDE - Escola 5 Salas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pelo inc. XXI do art. 10, inc. IV do art. 94, todos da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso XXIV, 182, § 3º, 196 e 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.867 de 26 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de executar TERMO DE COMPROMISSO firmado com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, cujo objeto é a “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO MATADOURO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA - FNDE - ESCOLA 5 SALAS” a ser realizada no Duque Bacelar/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho do instrumento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel urbano destinado “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO MATADOURO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA - FNDE - ESCOLA 5 SALAS”, sendo o seguinte imóvel urbano.

I – O imóvel é georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, a partir da estação [ESTAÇÃO-PARTIDA] de coordenadas LATITUDE E LONGITUDE, e os Vértices, Distâncias, área e perímetro são os seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, na coordenada de partida LATITUDE 4° 8'46.75"S E LONGITUDE 42°56'28.93"O seguindo

confrontando com a RUA DE DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL, por uma distância de 60,00m até o P-02; este segue confrontando com as terras do FRANCISCO ANTÔNIO CESÁRIO DE ELIAS, por uma distância de 80,00m até o P-03 confrontando com as terras do FRANCISCO ANTÔNIO CESÁRIO DE ELIAS, seguindo por 60,00m até P-04 confrontando com as terras do FRANCISCO ANTÔNIO CESÁRIO DE ELIAS; deste segue confrontando com LOTES particulares, por uma distância de 80,00m chegando ao ponto inicial P-

01. A propriedade tem perímetro de 280,00m e área de 4.800,00 m².

II – A certidão de inteiro teor, planta de localização e planta baixa do imóvel, constam do anexo único e parte integrante de Decreto.

Art. 2º - A necessidade pública da desapropriação é declarada para a imediata imissão na posse definitiva do imóvel pelo Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, descrito no artigo anterior, possibilitando a imediata construção da ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO MATADOURO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA - FNDE - ESCOLA

5 SALAS, conforme consta no caput do art. 1º do presente Decreto Parágrafo único. Fica desde logo a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover os atos necessários para a desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal.

Art. 4º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência para fins de imissão ou manutenção da posse, em eventual ação judicial nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2024.**

**ANEXO ÚNICO.**

**I – Certidão de Inteiro Teor do Imóvel.**

**II – Planta de Localização (Memorial Descritivo) e Planta Baixa do Imóvel.**





CERTIDÃO INTEIRO TEOR



## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MA

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã e Registradora Interina  
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000  
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com




### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 15/08/2008 . Matrícula Nº 344, Código Nacional de Matrícula: Nº 030775.2.0000344-52, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Rural, denominado lugar "Garapa" Data Crralinho, deste município de Duque Bacelar, termo judiciário da comarca de Coelho Neto, neste Estado do Maranhão, medindo 68.42.07 há, (sessenta e oito hectares, quarenta e dois ares e zero sete centiares) de terras pertencentes a firma Itaberaba LTDA (Grupo João Santos), ao Leste, com a mesma firma Itaberaba LTDA, ao Oeste, com as terras de Raimundo Guanabara Resende Bastos: devidamente cadastradas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, sob nº. 105.066.001.040 - 9. Cujas terras encontra-se toda cercada com 6, (seis), e 11, (onze) pernas de arrame farpado e estacas de madeira, contendo plantios de cana de açúcar, mandioca, capim etc. Contendo ainda uma casa coberta de telhas de cerâmica, teto de madeira serrada, paredes de tijolos, piso de cimento, com 2 (dois) quartos, 1 (uma) sala, 1 (uma) varanda, 1 (uma) cozinha, uma porta de frente, e 2 (dois) janelões com basculantes, 1 (uma) porta por lado do fundo, e 2 (dois) janelões com basculantes do lado esquerdo, um banheiro social, etc , 1 (um) poço devidamente pedrado, 3 (três) portas internas, etc. **TRANSMITENDES:** José Amario de Oliveira e sua mulher Alcilene Aparecida de Oliveira, brasileiros, casados, agricultores, residentes no Lugar Garapa, deste município, ele portador da Carteira de Identidade Nº. 3.684.318 - 7, Paraná - CPF nº. 556.812.049 - 87. **ADQUIRENTE:** Francisco Antonio Cesário de Elias, brasileiros, casado, Odontológico, portador da Carteira de Identidade Nº. 850.952 SSP-AM. Residente nesta cidade de Duque Bacelar - MA, **FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda feita nas notas deste Cartório, em livro de notas nº 17, folhas 146/147. Em data de 17 fevereiro de 1992. Pelo Escrevente Juramentado Substituto, Aluisio dos Santos Oliveira. **VALOR DO CONTRATO** C\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO.** Não há. Está conforme consta na Escritura apresentada para registro. O referido é verdade e dou fé. Eu (ass) Escrevente Juramentado Substituto, que datilografei e subscrevi.

**Av. 001-344** - Duque Bacelar, 03 de julho de 2024. Em virtude da substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e o art. 495 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transferida do Livro 2-A, fls. 17. Sem emolumentos. Dou fé. Herbert Emmanoel Cunha de Freitas - Escrevente Autorizado.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT030775DLZKSOLWJAS7PZ27, 04/07/2024 10:41:04, Ato: 16.24.4, Panel(s): JOSÉ MACHADO VILAR, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADFP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. DUQUE BACELAR/MA 04 de Julho de 2024.  
Eu,  HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS, Escrevente Autorizado.







## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MA

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelã e Registradora Interina  
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000  
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 19/02/1992. Matrícula Nº 345, Código Nacional de Matrícula: Nº 030775.2.0000345-49, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Rural, denominado lugar "Garapa" Data Currealinho, deste município de Duque Bacelar, termo judiciário da comarca de Coelho Neto, neste Estado do Maranhão, medindo 8.000 ha, (oito hectares) de terras próprias para lavrar e criar, área toda cercada com 6, (seis), e 11, (onze) pernas de arrame farpado e estacadas de madeiras, onde está localizado um pequeno açude, com as seguintes confortantes: Ao Nascente, com terras que pertenciam a José Amario de Oliveira, hoje já é de propriedades de Francisco Antonio Cesario de Elias; Ao Leste, com as terras pertencente a firma Itaberaba LTDA, (GRUPO JOÃO SANTOS); Ao Oeste, com as terras pertencentes a Lourival Sousa Burlamaque e Geny Oliveira Coelho; e ao Sul, com as terras deste município. Pertencentes a Raimundo Resende Bastos o mesmo Raimundo Guanabara Resende Bastos e sua mulher, adquiridas de Argemiro Furtado de Brito e sua mulher conforme procuração em causa própria feitas nas notas deste Cartório, em o livro nº 13, fls. 14 as 15 v, em data de 10/07/1979. Registro anterior no livro nº. 3, fls -, sob nº. 167, do Registro de Imóveis Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu (ass) Escrevente Juramentado Substituto, que datilografei e subscrevi.

REG. 001-345. Feito aos 19, (dezenove) de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. O imóvel rural denominado lugar "Garapa" Data de Data Currealinho, deste município de Duque Bacelar, termo judiciário da comarca de Coelho Neto, neste Estado do Maranhão, medindo 8.000 ha, (oito hectares) de terras próprias para lavrar e criar, área toda cercada com 6, (seis), e 11, (onze) pernas de arrame farpado e estacadas de madeiras, onde está localizado um pequeno açude, com as seguintes confortantes: Ao Nascente, com terras que pertenciam a José Amario de Oliveira, hoje já é de propriedades de Francisco Antonio Cesario de Elias; Ao Leste, com as terras pertencente a firma Itaberaba LTDA, (GRUPO JOÃO SANTOS); Ao Oeste, com as terras pertencentes a Lourival Sousa Burlamaqui e Geny Oliveira Coelho; e ao Sul, com as terras deste município. TRANSMITENTES: Raimundo Resende Bastos o mesmo Raimundo Guanabara Resende Bastos e sua mulher Lucia Maria Viana Bastos, brasileiros, casados, comerciantes, portadores do CPF nº. 043.814.753, ainda como intervenientes José Amario de Oliveira e sua mulher Alcilene Aparecida de Oliveira, brasileiros, casados, agricultores, residente no lugar Garapa deste município, ele portador da Carteira de Identidade nº. 3.684.318-7, Paraná. CPF Nº. 556 812 049 - 87. ADQUIRENTES: Francisco Antonio Cesário de Elias, brasileiro, casado, odontológico, portador da carteira de identidade nº.850.952 - AM, CPF nº. 113 819 893-91. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda feita nas notas deste cartório no livro de notas nº. 17, fls. 148/149, em data de 17/02/1992, pelo Escrevente Juramentado Substituto. Aluisio dos Santos Oliveira. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não. Está conforme escritura publica apresentada nesta data para registro. O referido é verdade e dou fé. EU (ass) Escrevente Juramentado Substituto, datilografei, subscrevi. Em test (ass) da verdade.

AV-002-345 - Duque Bacelar, 04 de julho de 2024. Em virtude da substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e o art. 495 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transferida do Livro 2-A, fls. 17. Sem emolumentos. Dou fé. Herbert Emmanoel Cunha de Freitas - Escrevente Autorizado.






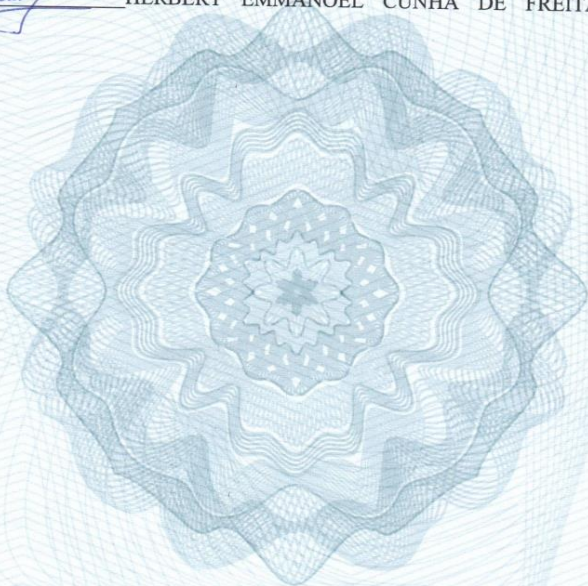
## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MA

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã e Registradora Interina  
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000  
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT03075X10LFT317144VD10, 04/07/2024 10:45:57. Ato: 16.24.4, Parte(s): JOSÉ MACHADO VILAR. Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FEREC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. DUQUE BACELAR/MA 04 de Julho de 2024.  
Eu,  HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS, Escrevente Autorizado.





## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MA

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã e Registradora Interina  
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000  
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 24/11/1979. Matrícula Nº 78, Código Nacional de Matrícula: Nº 030775.2.0000078-74, o seguinte teor: **MATRÍCULA Nº 078.** Feita aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, do Imóvel seguinte: uma gleba de terras próprias para lavrar e criar com a área de 68.42.07 (sessenta e oito hectares, quarenta e dois ares e zero sete centiares) situada no lugar Garapa, Data Curralinho deste município com os seguintes limites: ao Nascente com terras de José Domingos Sampaio e NORPASA, ao Poente com terras de Orsini Lisbôa, Argemiro Furtado de Brito e Vicente Correia Vilar, ao Norte com NORPASA. Cadastradas no INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº 105066001040-9. Número do Registro Anterior: livro nº03 de Registro Geral de Imóvel deste Termo às fls. 120/121 sob nº de ordem617. Pertencente, **NORDESTE PECUÁRIA E AGRICULTURA S.A - NORPASA**, CGC nº 11067/0001-47. Valor 68.000,00.

**R-001-078** - Feita aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Imóvel vendido: uma gleba de terras próprias para lavrar e criar com área de 68.42.07 (sessenta e oito hectares, quarenta e dois ares e zero sete centiares) situada no lugar Garapa, Data Curralinho deste município com os seguintes limites: ao Nascente com terras de José Domingos Sampaio e NORPASA, ao Poente com terras de Orsini Lisbôa, Argemiro Furtado de Brito e Vicente Correia Vilar, ao Norte com NORPASA. Cadastradas no INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº 105.066.001.040-9. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: **EDNALDO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 001.955.883-04, residente e domiciliado nesta cidade. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: NORPASA - NORDESTE PECUÁRIA E AGRICULTURA S.A, CGC nº 110.670/0001-47, sediada neste município, representada neste ato por seus Diretores Boaventura Ferreira Lima, brasileiro, casado, CPF nº 008.150.553-32, residente e domiciliado na Fazenda Jaboti deste município, e Rosy Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 008.150.553-32, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO, DATA E SUA PROCEDÊNCIA: Escritura Pública, lavrada nas Notas deste Cartório pela Tabeliã Marly de Aguiar Oliveira em o Livro de Notas nº 13 às fls. 143/146v em data de 18/10/1979. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública. Valor do Contrato: CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Condições do Contrato: Não há. Duque Bacelar, 24 de outubro de 1979. Marly de Aguiar Oliveira - Tabeliã.

**AV-002-078** - Feito aos vinte e nove dias de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (29/01/1987). Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 87/00058-X, o imóvel do Registro 001-078 - foi dado em garantia em Hipoteca Censual de Primeiro Grau e sem com concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, agência na cidade de Coelho Neto - MA. Valor da cédula CZ\$140.000,00 - vencimento em 05/02/1990. O referido é verdade e dou fé. Eu, Aluisio dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentado Substituto, que escrevi e subscrevi.

**AV-003-078** - Feito aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (20/03/1989). Nos termos do memorandum do Banco do Brasil S.A, agência na cidade de Coelho Neto - MA, devidamente assinado pelo gerente adj. Antonio José de Cavalcante, mat. 13174-1, e do super. subst. Osvaldo Vera de Azevedo, datado de 03/08/1918, autorizando promover a baixa do Registro de instrumento de crédito, correspondente a AV-002-078. O referido é verdade e dou fé. Eu,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AA 0477969 A





## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MA

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã e Registradora Interina  
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000  
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com



Aluisio dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentado Substituto, que escrevi e subscrevi.

**REG-003-078** – Feita aos trinta e um do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove (31/03/1989). Imóvel rural - Uma gleba de terras próprias para lavrar e criar situadas no lugar “Garapa”, Data Curralinho, neste município de Duque Bacelar - MA, com uma área de 68.42.07ha (sessenta e oito hectares, quarenta e dois ares e zero sete centiares) com os seguintes confrontantes: ao Nascente com terras pertencente a José Domingos Sampaio, hoje pertencente a Lourival de Sousa Burlamaqui, e terras da empresa NORPASA, hoje pertencente á Itaberaba Ltda., ao Poente com terras de Orsini Lisbôa, hoje pertencente á Geny Oliveira Lisbôa, e terras de Argemiro Furtado de Brito, hoje pertencente a Raimundo Guanabara Resende Bastos, ao Leste com terras da empresa NORPASA, hoje pertencente á Itaberaba Ltda., e ao Oeste com terras dos herdeiros de Vicente Correia Vilar. Devidamente cadastradas no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD, sob nº 105.066.001.040-9. TRANSMITENTE: EDNALDO VIEIRA DA SILVA e sua mulher MARIA GONZAGA CARVALHO DOS SANTOS SILVA, brasileiros, casados, proprietários, residentes na cidade de Coelho Neto - MA, portadores do CPF nº 001.955.883-04. ADQUIRENTES: JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente no lugar Garapa deste município, portador do CPF nº 556.812.049-87. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, feita nas Notas deste Cartório, no Livro nº 17, fls. 67/68, em data de 21/03/1989. Pelo Escrevente Juramentado Substituto que escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Eu, Aluisio dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentado Substituto. Valor do Contrato: NCR\$ 1.000,00 – hum mil cruzados novos. Condições do Contrato: não há.

**Certidão:** Que o imóvel constante do Registro acima foi feito nova matrícula no Livro – 2-D, fls. 014, sob nº 26v, em data de 14/02/1992. O referido é verdade e dou fé. Eu, Aluisio dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentado Substituto, que escrevi e subscrevi.


**AV-004-078** – Duque Bacelar, 02 de julho de 2024. Em virtude da substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e o art. 495 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transferida do Livro 2-A, fls. 17. Sem emolumentos. Dou fé. Herbert Emmanoel Cunha de Freitas - Escrevente Autorizado.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT030775QNZAGCLP76F56786. 02/07/2024  
16:06:54, Ato: 16.24.4, Parte(s): JOSÉ MACHADO VILAR, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28  
FERC R\$ 2,49 PADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



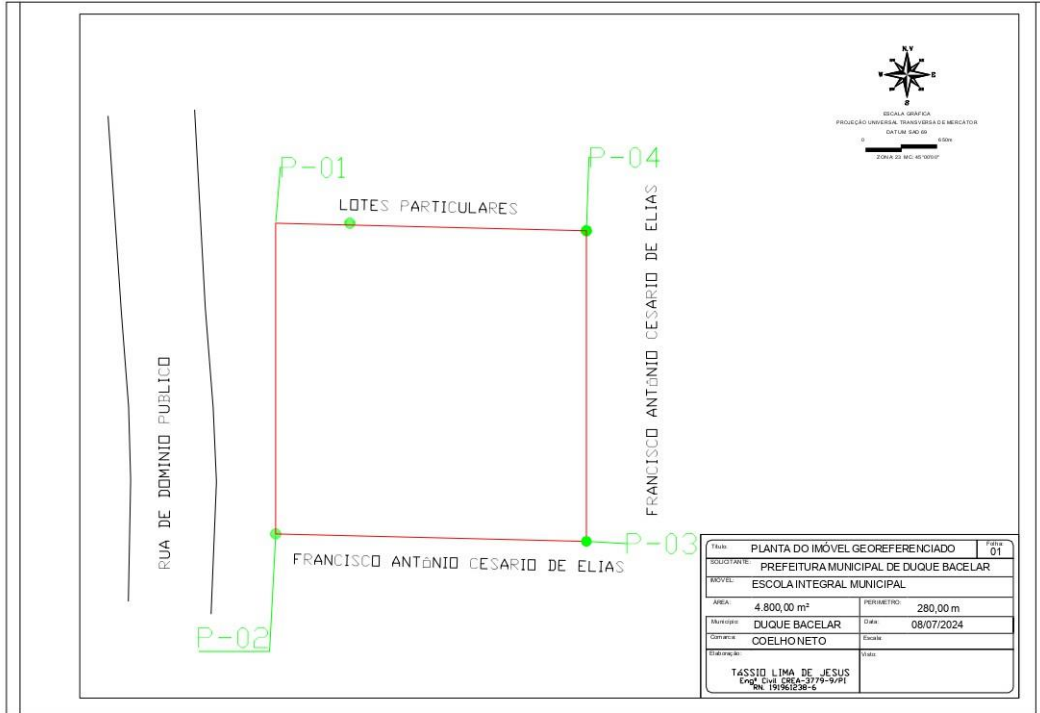
Poder Judiciário - TJMA. Selo: CEREL6030775KXFAMWUNSNP1XB82. 03/07/2024  
16:07:05, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): JOSÉ MACHADO VILAR, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30  
FERC R\$ 0,24 PADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. DUQUE BACELAR/MA 02 de Julho de 2024.  
Eu,  HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS, Escrevente Autorizado.





PLANTA BAIXA



MEMORIAL DESCRITIVO

|           |                                          |           |                   |
|-----------|------------------------------------------|-----------|-------------------|
| MUNICÍPIO | <b>DUQUE BACELAR</b>                     | UF        | <b>MA</b>         |
| COMARCA   | <b>COELHO NETO</b>                       | IMÓVEL    | <b>PARTICULAR</b> |
| ÁREA      | <b>4.800,00 m<sup>2</sup> / 0,032 ha</b> | PERÍMETRO | <b>280,00 M</b>   |

O perímetro do imóvel descrito abaixo, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, a partir da estação [ESTAÇÃO-PARTIDA] de coordenadas LATITUDE E LONGITUDE, e os Vértices, Distâncias, área e perímetro DESCRITOS NA TABELA DE INFORMAÇÕES. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, na coordenada de partida LATITUDE 4° 8'46.75"S E LONGITUDE 42°56'28.93"O seguindo confrontando com a RUA DE DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL, por uma distância de 60,00m até o **P-02**; este segue confrontando com as terras do FRANCISCO ANTÔNIO CESÁRIO DE ELIAS, por uma distância de 80,00m até o **P-03** confrontando com as terras do FRANCISCO ANTÔNIO CESÁRIO DE ELIAS, seguindo por 60,00m até **P-04** confrontando com as terras do FRANCISCO ANTÔNIO CESÁRIO DE ELIAS; deste segue confrontando com LOTES particulares, por uma distância de 80,00m chegando ao ponto inicial **P-01**. A propriedade tem perímetro de **280,00m** e área de **4.800,00 m<sup>2</sup>**





TABELA ANALÍTICA DE COORDENADAS.

| Estação Vante | Altitude | Distância | Latitude      | Longitude      | Latitude      | Longitude      |
|---------------|----------|-----------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| P-01 P-02     | 0,00     | 60,00     | 4° 8'46.75" S | 42°56'28.93" O | 4° 8'49.07"S  | 42°56'27.90"O  |
| P-02 P-03     | 0,00     | 80,00     | 4° 8'48.00"S  | 42°56'28.00"O  | 4° 8'48.25"S  | 42°56'25.47"O  |
| P-03 P-04     | 0,00     | 60,00     | 4° 8'47.00"S  | 42°56'25.00"O  | 4° 8'46.05"S  | 42°56'26.46"O  |
| P-04 P-01     | 0,00     | 80,00     | 4° 8'46.05"S  | 42°56'26.46"O  | 4° 8'46.75" S | 42°56'28.93" O |

DUQUE BACELAR, 08/07/2024

TÁSSIO LIMA DE JESUS  
Engº Civil CREA-3779-9/PI  
RN. 191961238-6





**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

**Endereço: AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR - MA \  
CEP: 65625000**

**Duque Bacelar – MA**

**Contato: (98)98592-0138**